



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº122/2025

GIRUÁ/RN, 05 DE MAIO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº7.649/2025.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 102/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, de acordo com a Leis Municipais nº 7.668/2025, nº 7.594/2024 alterada pela 7667/2025, e nº 7659/2025. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF V (Bairro Santa Rita)

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
05	MATEUS FELIPE DESSBESELL	Agente Comunitário de Saúde – ESF V (Bairro Santa Rita)	7.594/2024 alterada pela 7667/2025	40H	1º
01	SARA TEIXEIRA A SILVA	Agente Comunitário de Saúde – ESF V (Bairro Santa Rita)	7.594/2024 alterada pela 7667/2025	40H	2º

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF I (Bairro São José)

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
09	MIRIAN REDEL GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde – ESF I (Bairro São José)	7.594/24 alterada pela 7667/2025	40H	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: Médico Clínico Geral ESF

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
03	ANDERSON DESBESSEL CORRÊA	Médico Clínico Geral ESF	7659/2025	40H	1°

CARGO; Motorista de Ambulância

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
01	JEFERSON THEMIS WASTOWSKI	Motorista de Ambulância	7668/2025	40H	1°

CARGO; Técnico de Enfermagem

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
04	SANDRA REGINA STEFFLER	Técnico de Enfermagem	7668/2025	40H	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE MAIO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 05 de maio de 2025.